

## **INDICAÇÃO Nº 550/09**

“Limpeza e construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Dr. Luis Roberto Mano, no bairro Rochelle II”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à limpeza e a construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Dr. Luis Roberto Mano, no Bairro Rochelle II.

### **Justificativa:**

A referida reivindicação é pertinente, visto que moradores daquele bairro procuraram por este vereador para pedir providências quanto à limpeza e a construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada na Rua e Bairro mencionados acima, pois os pedestres acabam utilizando a rua para caminhar, devido às péssimas condições em que se encontra o local, expondo-se ao perigo de acidentes. Atualmente, a referida calçada está servindo apenas como local propício a criadouro de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
-Vereador-